



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 407/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora TEREZINHA DE JESUS FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 5484, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 12.08.2014 a 10.09.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 087/2014, de 20.08.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 21 de agosto de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

